



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

LEI Nº. 1.110, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NA CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A pracinha localizada no Bairro Diamante I, em Coração de Jesus-MG, local que confronta com a Rua Ouro Preto, Rua Ametista, Rua Topázio e Rua Ouro Branco, recebe a denominação de **PRAÇA JANETE GONÇALVES PEREIRA**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação da placa indicativa da referida Praça do bairro supramencionado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 03 de maio de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 03/05/19 a 03/06/19

Responsável pela publicação